



Estafeta Nacional Contra a Precariedade

Lutar para Garantir a Estabilidade

Em Portugal, oficialmente existem 895.500 trabalhadores por conta de outrem que têm um vínculo de trabalho não permanente, ou seja precário, esta dura realidade é ainda acrescida de um número indeterminado de trabalho clandestino (trabalho não declarado) e dos “falsos recibos verdes” que em regra não são captados pelas estatísticas oficiais relativas ao emprego.

Pode afirmar-se sem grande margem de erro, que mais de um milhão de trabalhadores estão com uma situação precária na sua relação laboral, o que origina uma situação desumana e uma profunda instabilidade nas suas vidas nos planos familiar social e laboral.

Os jovens trabalhadores estão particularmente expostos aos empregos precários. 35,5% dos jovens até aos 34 anos está numa situação de precariedade laboral. Muitos deles ocupam empregos com baixas qualificações, baixos salários e horários de trabalho desregulados, apesar de níveis médios de habilitações literárias relativamente altos, facto que faz esta situação ainda mais injusta e mais incompreensível da perspectiva do desenvolvimento do país. São os que têm maior índice de instabilidade.

A legislação do trabalho, da responsabilidade do PSD/CDS, que o PS prometeu, em campanha eleitoral, corrigir, prepara-se agora para agravar as normas do Código do Trabalho. Esta situação, só serve para os patrões intensificarem a exploração dos trabalhadores, provocar a instabilidade nas suas vidas e aumentar os lucros do capital.

Alguns destes empregos resultam da natureza, objectivamente, temporária da actividade exercida: actividades sazonais, trabalho ocasional, substituição de trabalhadores doentes, prestação de serviços, etc., mas, este não é o problema

fundamental da precariedade do trabalho em Portugal, mas sim o facto de uma boa parte dos contratos de trabalho não estarem em conformidade com as normas legais, sendo corrente a utilização de contratos precários para actividades de carácter permanente.

Assim, verificamos:

- O recurso a contratos a termo para satisfação de necessidades permanentes das empresas e serviços, quer no sector privado, quer na Administração Pública; **estas situações são ilegais e desumanas!**
- O trabalho clandestino, abrangendo actividades remuneradas que não são declaradas, e onde não são efectivados quaisquer direitos sociais; **esta situação é ilegal e desumana!**
- O recurso abusivo a contratos de prestação de serviços (recibos verdes) em condições que exigem, juridicamente, a celebração de contratos de trabalho permanentes; **é mais uma situação de profunda ilegalidade, quer no sector privado quer na Administração Publica!**

Perante estas realidades e ilegalidades o que faz o Governo?

Em vez de garantir a actuação dos serviços da inspecção do trabalho para a reposição da legalidade no trabalho e combater estas situações abusivas e ilegais, faz exactamente o contrário! Não só não actua e assim dá cobertura aos patrões, como o próprio Governo pratica estas ilegalidades nos serviços da Administração Publica. Veja-se a quantidade de pessoas ano após ano a recibo verde quando exercem actividades permanentes nos serviços públicos (educação, saúde etc.)!

As condições de vida, deterioram-se devido à instabilidade no emprego, aos baixos salários, à subida dos preços de produtos e serviços de primeira necessidade, ao crescente desemprego, às discriminações no acesso à educação e formação profissional qualificante.

A precariedade do emprego é inimiga da qualificação e da progressão numa carreira profissional, dificulta o acesso à segurança social, que associada aos rendimentos do trabalho também dificulta a obtenção de crédito para a habitação e outros.

Pelo contrário, a estabilidade dos vínculos laborais cria condições para a estabilidade do trabalho e da vida dos trabalhadores e para o exercício dos seus direitos laborais e de cidadania.

Ao mesmo tempo que se constata esta dura realidade vivida pelos trabalhadores em geral, e pelos jovens em particular, constatamos também que o Governo PS/Sócrates se prepara para agravar a precariedade em vez de a combater com as propostas contidas no chamado Livro Branco das relações laborais que constituem a grelha de alterações para piorar o Código do trabalho.

A precariedade no emprego tem de ser combatida, para tal:

- Os trabalhadores que exercem funções de carácter permanente têm de ter um contrato de trabalho sem termo (efectivo);
- É necessária a revogação da norma legal sobre a contratação a prazo dos trabalhadores à procura do 1º emprego e dos desempregados de longa duração (art. 129, n.º 3/b do Código do Trabalho);
- É urgente o combate ao trabalho ilegal e não declarado;
- É obrigatória a regularização da situação dos trabalhadores com falsos contratos de prestação de serviços (recibos verdes), convertendo-os em contratos sem termo (vínculos efectivos) e o controlo e fiscalização do trabalho temporário;
- É obrigatório o combate a práticas abusivas relativas a empregos a tempo parcial que se traduzem em empregos de facto a tempo inteiro com salários mais baixos tem de constituir uma prioridade da acção da IGT – (Inspeção Geral de Trabalho) agora baptizada pelo Governo PS/Sócrates com o nome pomposo de Autoridade para as Condições de Trabalho – ACT.

Alguns indicadores relativos à precariedade laboral:

- É no sector de serviços (comércio, hotelaria, serviços, telecomunicações, etc.) que se situa hoje o grosso dos trabalhadores com vínculos precários. Nas actividades mais abrangidas incluem-se o alojamento e restauração, a construção civil e obras públicas, o comércio a retalho e os serviços a empresas;
- A Administração Pública (responsabilidade directa do Governo) é também abrangida pela precariedade. Na Administração Central existem 117 mil trabalhadores com vínculos precários, sendo 48,1 mil com contratos administrativos de provimento (CAP), 41,4 mil com contratos a termo a termo, 6,9 mil tarefeiros e 4,9 mil avançados, não obstante o carácter permanente de exercício da função pública do Estado. Assiste-se ainda na Administração Pública a uma crescente subcontratação, através de empresas de trabalho temporário, cujas consequências assumem particular gravidade na área da saúde, pelo comprometimento da qualidade e segurança dos cuidados a prestar aos utentes;
- Os contratos de duração finita estão mais concentrados nalguns grupos de profissões (trabalhadores não qualificados, operários, artífices e trabalhadores similares, pessoal dos serviços e vendedores);
- Embora os contratos até um ano sejam maioritários, verifica-se que os contratos com mais de 2 anos apresentam uma elevada frequência em todos os sectores de actividade;
- Os jovens estão particularmente expostos aos empregos precários (35,5% dos jovens estão em situação de precariedade laboral);
- As mulheres apresentam igualmente uma maior incidência de contratos não permanentes (podemos concluir mesmo que as jovens mulheres são as mais abrangidas por vínculos precários);
- Parte do trabalho temporário é ilegal, apesar dos anos que já decorreram após a publicação de legislação regulamentadora deste tipo de trabalho.

Em termos comparativos, Portugal apresenta uma taxa de precariedade superior à média Europeia e a terceira mais elevada nestes países, a seguir à Espanha e à Polónia.

Alguns exemplos da precariedade no Emprego nos Açores

No sector da Educação

- Pré-escolar – 71 docentes estão em situação de precariedade;
- 1ª Ciclo – 187 docentes estão em situação de precariedade;
- 2ª Ciclo – 346 docentes estão em situação de precariedade (25 no grupo 200 – Português /Estudos Sociais / História, 22 no grupo 210 – Português / Francês, 38 no grupo 220 – Português e Inglês, 91 no grupo 230 – Matemática e Ciências da Natureza, 79 no grupo 240 – Educação Visual e tecnológica, 24 no grupo 250 – Educação Musical e 67 no grupo 260 – Educação Física);
- 3º Ciclo – 428 docentes estão em situação de precariedade (47 no grupo 300 – Português, 28 no grupo 320 – Francês, 20 no grupo 330 – Inglês, 1 no grupo 340 – Alemão, 2 no grupo 350 – Espanhol, 49 no grupo 400 – Matemática, 8 no grupo 410 – Filosofia, 11 no grupo 420 – Geografia, 13 no grupo 430 – Economia e Contabilidade, 60 no grupo 500 – Matemática, 53 no grupo 510 – Física e Química, 18 no grupo 520 – Biologia e Geologia, 18 no grupo 530 – educação Tecnológica, 49 no grupo 550 – Informática, 1 no grupo 560 – Ciências Agro-Pecuárias, 22 no grupo 600 – Artes Visuais, 2 no grupo 610 – Música, 26 no grupo 620 – Educação Física);
- Ensino Artístico – 10 docentes estão em situação de precariedade (5 no Conservatório Regional da Horta, 1EBS S. Roque do Pico, 3 no Conservatório Regional de Ponta Delgada e 1 no EBS Tomás Borba).

No seu conjunto, os docentes contratados representam 20,9% do total de docentes a trabalhar na Região.

Alguns exemplos da precariedade no Emprego no Distrito de Aveiro

No sector Têxtil

- Trecar, em São João da Madeira – num total de 800 trabalhadores 238 têm contratos de trabalho precário (29% do total de trabalhadores).

No sector do Comércio e Serviços

- Feira Nova de Santa Maria da Feira – num total de 180 trabalhadores, 40 têm Contrato de Trabalho a Termo Incerto (22% do total de trabalhadores).
- No Centro Comercial 8ª Avenida, em São João da Madeira – num total de 1000 trabalhadores cerca de 700 têm contratos de trabalho precário (70% do total de trabalhadores).

No sector do Calçado

- Ecco'let, em Santa Maria da Feira – num total de 340 trabalhadores 30 têm contrato de trabalho precário (9% do total de trabalhadores).
- Marta Castro – num total de 50 trabalhadores 15 têm contrato de trabalho precário (30% do total de trabalhadores). A empresa está com salários em atraso.

No sector da Cortiça

- Álvaro Coelho – 10% dos trabalhadores têm contrato de trabalho precário.
- Amorim & Irmãos – 225 trabalhadores com contrato precário - 15% dos trabalhadores.
- Amorim Revestimentos – 68 trabalhadores com contrato precário - 10% dos trabalhadores.
- António Almeida – 15% dos trabalhadores têm contrato de trabalho precário.
- Cortiças Janosa – 50% dos trabalhadores têm contrato de trabalho precário.
- Corticeira Amorim – 80 trabalhadores contratados a prazo - 20% dos trabalhadores.

- Granorte – 40 trabalhadores contratados a prazo - 20% dos trabalhadores.
- Juvenal Ferreira Silva – 15% dos trabalhadores têm contrato de trabalho precário.
- Piedade – 15% dos trabalhadores têm contrato de trabalho precário.
- Socori – 90 trabalhadores contratados a prazo - 30% dos trabalhadores.
- Tecnicork – 20% dos trabalhadores têm contrato de trabalho precário.
- Vinocor – 10% dos trabalhadores têm contrato de trabalho precário.

No sector da Saúde

- Centros de Saúde – 126 enfermeiros estão com Contratos de Trabalho a Termo Certo - 30% do total de enfermeiros.

No sector da Metalurgia

- Faurécia, em S. João da Madeira – 296 trabalhadores contratados a prazo e 626 trabalhadores em regime de trabalho temporário.

No sector da Administração Local

- Câmara Municipal de Albergaria – 64 trabalhadores com contrato precário.
- Câmara Municipal de Santa Maria da Feira – 261 trabalhadores com contrato precário.
- Câmara Municipal de Ovar – 73 trabalhadores com contrato precário.
- Câmara Municipal de S. João da Madeira – 70 trabalhadores com contrato precário.
- Moveaveiro – 52 trabalhadores com contrato precário – 40% do total de trabalhadores.
- Feira Viva – 70 trabalhadores com contrato precário.
- Indáqua Feira – 40 trabalhadores com contrato precário.

No sector da Educação

- Concelho Águeda – 98 docentes com contrato precário.
- Concelho de Albergaria-a-Velha – 52 docentes com contrato precário.
- Concelho de Anadia – 46 docentes com contrato precário.
- Concelho de Aveiro – 106 docentes com contrato precário.
- Concelho de Estarreja – 50 docentes com contrato precário.
- Concelho de Ílhavo – 56 docentes com contrato precário.
- Concelho da Mealhada – 36 docentes com contrato precário.
- Concelho da Murtosa – 20 docentes com contrato precário.
- Concelho de Oliveira do Bairro – 38 docentes com contrato precário.
- Concelho de Sever do Vouga – 15 docentes com contrato precário.
- Concelho de Vagos – 61 docentes com contrato precário.

Alguns exemplos da precariedade no Emprego no Distrito de Beja

No Sector das Telecomunicações

- Portugal Telecom em Beja – cerca de 450 trabalhadores com contrato de trabalho precário.

No Sector das Minas

- Pirites Alentejanas – cerca de 100 trabalhadores com contrato de prestação de serviços – recibo verde.
- Somincor – cerca de 300 trabalhadores em regime de sub-contratação.

No Sector do Comércio e Serviços

- Estima-se que nos Super's e Hipermercados entre 10 e 15% dos trabalhadores tenha contrato de trabalho precário.

Alguns exemplos da precariedade no Emprego no Distrito de Braga

Sector das indústrias eléctricas

- Delphi, em Braga – tem cerca de 800 trabalhadores, 200 dos quais com contrato de trabalho precário dividido entre contratos a termo certo (vulgo contrato a prazo) e contratos de trabalho temporário. Desde a entrada em vigor do Código do Trabalho que se verifica com maior frequência contratos a termo certo superiores a dois anos.
- Leonisch, em Guimarães – tem cerca de 300 trabalhadores, 120 dos quais com contrato de trabalho precário dividido entre contratos a termo certo (vulgo contrato a prazo) e contratos de trabalho temporário. Desde a entrada em vigor do Código do Trabalho que se verifica com maior frequência contratos a termo certo superiores a dois anos.
- Complexo Grunding / Blaupunkt, em Braga – Em Janeiro de 2007 a empresa tinha cerca de 2600 trabalhadores e em Janeiro de 2008 tem apenas cerca de 1800. Foram dispensados em 10 meses cerca de 800 trabalhadores.

Sector Metalúrgico

- Eleica, Aparelhos Ópticos de precisão, em Famalicão – tem cerca de 700 trabalhadores, 200 dos quais com contrato de trabalho precário dividido entre contratos a termo certo (vulgo contrato a prazo) e contratos de trabalho temporário.

- Antral Alfa Metalomecânica, em Guimarães – tem cerca de 800 trabalhadores, 200 dos quais com contrato de trabalho precário dividido entre contratos a termo certo (vulgo contrato a prazo) e contratos de trabalho temporário.
- Extral, em Fafe – tem cerca de 100 trabalhadores, 90 dos quais com contrato de trabalho precário dividido entre contratos a termo certo (vulgo contrato a prazo) e contratos de trabalho temporário.
- Lingote, em Fafe – tem cerca de 90 trabalhadores (divididos em 3 unidades fabris) 80 dos quais com contrato de trabalho precário dividido entre contratos a termo certo (vulgo contrato a prazo) e contratos de trabalho temporário.

Sector da Saúde

- Centros de saúde do Distrito – nos diversos centros de saúde do distrito existem 147 enfermeiros com contratos de trabalho precário.
- Hospital de São Marcos, em Braga – 83 enfermeiros têm contratos de trabalho precário.

Alguns exemplos da precariedade no Emprego no Distrito de Bragança

No sector da Saúde

- Sub-região de Bragança, Centros de Saúde – 47 enfermeiros têm contrato de trabalho precário.
- Centro Hospital do Nordeste, EPE, em Bragança – 35 enfermeiros têm contrato de trabalho precário.

Sector Metalúrgico

- Faurécia, em Bragança – tem 150 trabalhadores dos quais mais de 50 têm contratos de trabalho precário, existindo também uma empresa de aluguer de mão-de-obra (contratos temporários).

Sector das Telecomunicações

- Call Center em Bragança da Telecom, cerca de 80 trabalhadores todos com contratos de trabalho temporário de um mês, nas empresas alugadoras de mão-de-obra *Flexilabor e Rame Star*.

EDP-Distribuição

- Emagrecimento de tarefas aos trabalhadores da EDP passando para os prestadores de serviço, onde a mão-de-obra é barata, sem horários de trabalho, sem remuneração das horas extraordinárias e com contratos de trabalho a termo.

Alguns exemplos da precariedade no Emprego de Castelo Branco

No Sector da Saúde

- Sub-região de Saúde de Castelo Branco – 26 enfermeiros contratados.
- Hospital Amato Lusitano – 70 enfermeiros contratados.

No Sector do Comércio e Serviços

- Centro Comercial Serra Shopping, na Covilhã – cerca de 76% dos trabalhadores têm contrato de trabalho precário.

Alguns exemplos da precariedade no Emprego no Distrito de Coimbra

No sector da Saúde

- Hospitais da Universidade de Coimbra – 364 enfermeiros contratados.
- Centros de Saúde do Distrito de Coimbra – 34 enfermeiros contratados.
- Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra – 27 enfermeiros contratados.

Sector da Cerâmica

- Cimpor, em Souselas – do total de 450 trabalhadores, 250 tem contrato de trabalho temporário.

Sector da Hotelaria

- Hotel da Lousa – do total de 26 trabalhadores, 13 tem contrato de trabalho precário.
- Unisel, em Coimbra – cerca de 100% dos trabalhadores tem contrato de trabalho precário.
- Fast Food, Centro Comercial Dolce Vitta - cerca de 100% dos trabalhadores tem contrato de trabalho precário.
- Cantinas da Maternidade Bissaya Barreto, em Coimbra – do total de 30 trabalhadores, 8 têm contrato de trabalho precário.

Alguns exemplos da precariedade no Emprego no Distrito de Évora

No Sector do Material Eléctrico e Electrónico

- Tyco – do total de 1680 trabalhadores, 300 têm contrato de trabalho precário.
- Kemet – do total de 584 trabalhadores, 159 têm contrato de trabalho precário.

Alguns exemplos da precariedade no Emprego no Distrito de Faro

No Sector da Saúde

- Sub-região de Saúde de Faro (Centros de Saúde) – 47 enfermeiros contratados.
- Hospital de Faro – 160 enfermeiros contratados.

Alguns exemplos da precariedade do emprego no Distrito da Guarda

No sector da Administração Pública

- Câmara Municipal da Guarda – Cerca de 90 trabalhadores estão em regime de POC – Planos ocupacionais, a ocupar postos de trabalho permanentes.
- Ministério da Agricultura – 78 trabalhadores nos disponíveis – Direcção Regional Agricultura da Beira Interior.
- Ministério da Cultura – 5 trabalhadores avançados no Parque Arqueológico do Vale do Côa. Em Dezembro o Ministério tentou extinguir as avenças. A luta dos trabalhadores impôs a renovação.
- Ministério da Educação – Centenas de Contratos Individuais de Trabalho, dezenas de tarefeiros e centenas de Planos Ocupacionais no Distrito.

No sector da Saúde

- Sub-região de saúde da Guarda – 79 trabalhadores estão inseridos na lei da Mobilidade da Administração Pública.
- Hospital Sousa Martins (HSM), na Guarda – 10% dos enfermeiros (49 enfermeiros) tem Contrato a Termo Certo de 3 + 3 meses (aguardam a assinatura dos Contratos de Trabalho a Termo Certo Resolutivo – Nova Lei). Em alguns serviços a situação é particularmente grave visto que mais de 60% dos enfermeiros do serviço são contratados, como por exemplo os serviços de Medicina – Medicina A (20 enfermeiros no serviço dos quais 12 são contratados) e Medicina B (19 enfermeiros no serviço sendo que 12 são contratados).
- Hospital Sousa Martins, na Guarda - Do total de 845 trabalhadores, há cerca de 100 de contratados e dezenas de POC's. Bem como Outsourcing na área da limpeza e alimentação (cozinha), a quase totalidade dos trabalhadores das empresas prestadoras de serviços estão em situação de contrato de trabalho precário.
- Centros de Saúde da Guarda – 12 enfermeiros com contrato de trabalho precário (nova Lei – Contrato de Trabalho a Termo Certo Resolutivo de um ano

(3 na Guarda, 2 no Sabugal, 1 em Seia, 2 em Vila Nova de Foz Côa, 1 em Aguiar da Beira, 1 em Trancoso e 2 em Almeida).

- Hospital Nossa Senhora da Assunção, em Seia – 12 enfermeiros com contrato de trabalho precário.

No sector Metalúrgico

- Delphi, na Guarda – prevê-se que entre Maio e Agosto de 2008 cerca de 500 trabalhadores vejam o seu posto de trabalho extinto. Centenas de trabalhadores temporários têm vindo ao longo dos últimos anos perdidos o seu posto de trabalho.

No sector do Comércio e Serviços

- Supermercados – Grande percentagem de trabalhadores com contrato de trabalho precários e a tempo parcial, principalmente para horários de trabalho em fim-de-semana.

No sector Têxtil e Vestuário

- Centenas de trabalhadores do sector perderam os seus postos de trabalho em 2007.

Alguns exemplos da precariedade no Emprego no Distrito de Leiria

No sector da Saúde

- Centro Hospitalar das Caldas da Rainha – 43 enfermeiros contratados.
- Hospital de Alcobaça – 19 enfermeiros contratados.
- Hospital de Peniche – 9 enfermeiros contratados.

- Centros de Saúde do Distrito – 25 enfermeiros contratados.

No Sector Vidreiro

- Crisal – do total de 360 trabalhadores, 60 tem contrato de trabalho temporário.
- Santos Barosa – do total de 70 trabalhadores, 30 tem contrato de trabalho precário. Os trabalhadores com contrato precário são discriminados nos prémios e no tempo de descanso.

No Sector da Hotelaria

- Hotel Marriott, em Óbidos – do total de 200 trabalhadores, 80 tem contrato de trabalho precário.

Alguns exemplos da precariedade no Emprego no Distrito de Lisboa

No sector da Saúde

- Centro Hospitalar de Cascais – 60 enfermeiros com Contrato a Termo Certo, 25% do total de enfermeiros.
- Centro Hospitalar de Torres Vedras - 83 enfermeiros com Contrato a Termo Certo, 29% do total de enfermeiros.
- Centro Regional Alcoologia do Sul – 4 enfermeiros com Contrato a Termo Certo, 66% do total de enfermeiros.
- Hospital Curry Cabral, em Lisboa – 150 enfermeiros com Contrato a Termo Certo, 30,2% do total de enfermeiros.
- Hospital Reynaldo Santos – 71 enfermeiros com Contrato a Termo Certo, 28,7% do total de enfermeiros.
- Instituto Português do Sangue – 6 enfermeiros com Contrato a Termo Certo, 7,6% do total de enfermeiros.
- Hospital Júlio de Matos, em Lisboa – 36 enfermeiros com Contrato a Termo Certo, 21% do total de enfermeiros.

- Maternidade Alfredo da Costa, em Lisboa – 78 enfermeiros com Contrato a Termo Certo, 30% do total de enfermeiros.
- Hospital Miguel Bombarda – 34 enfermeiros com Contrato a Termo Certo, 22% do total de enfermeiros.
- Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE – 22 enfermeiros com contratos de trabalho precário – 12 Contratos Administrativos de Provimento e 10 Contratos Individuais de Trabalho a Termo Certo. Nesta unidade de saúde estão 573 enfermeiros com Contrato Individual de Trabalho que são discriminados nos horários e noutros direitos laborais. Não têm Acordo Colectivo de Trabalho que os proteja.
- Hospital de Santa Maria, EPE – 439 enfermeiros com contrato de trabalho precário - 13 Contratos Administrativos de Provimento e 426 Contratos Individuais de Trabalho a Termo Certo. Nesta unidade de saúde estão 426 enfermeiros com Contrato Individual de Trabalho que são discriminados nos horários e noutros direitos laborais. Não têm Acordo Colectivo de Trabalho que os proteja.
- Hospital Pulido Valente, EPE – 19 enfermeiros com Contrato Individual de Trabalho a Termo Certo. Nesta unidade de saúde estão 153 enfermeiros com Contrato Individual de Trabalho que são discriminados nos horários e noutros direitos laborais. Não têm Acordo Colectivo de Trabalho que os proteja.
- IPO, EPE – 8 enfermeiros com contrato de trabalho precário – 5 Contratos Administrativos de Provimento e 3 Contratos a Termo Certo. Nesta unidade de saúde estão 264 enfermeiros com Contrato Individual de Trabalho que são discriminados nos horários e noutros direitos laborais. Não têm Acordo Colectivo de Trabalho que os proteja.
- Centro de Saúde da Ajuda – 3 enfermeiros com Contrato a Termo Certo, 30% do total de enfermeiros.
- Centro de Saúde da Alameda – 15 enfermeiros com Contrato a Termo Certo, 34% do total de enfermeiros.

- Centro de Saúde de Alcântara – 3 enfermeiros com Contrato a Termo Certo, 16% do total de enfermeiros.
- Centro de Saúde de Alhandra – 1 enfermeiros com Contrato a Termo Certo, 5% do total de enfermeiros.
- Centro de Saúde de Alvalade – 8 enfermeiros com Contrato a Termo Certo, 28% do total de enfermeiros.
- Centro de Saúde da Amadora – 7 enfermeiros com Contrato a Termo Certo, 25% do total de enfermeiros.
- Centro de Saúde da Azambuja – 2 enfermeiros com Contrato a Termo Certo, 10% do total de enfermeiros.
- Centro de Saúde de Benfica – 14 enfermeiros com Contrato a Termo Certo, 41% do total de enfermeiros.
- Centro de Saúde do Cadaval – 4 enfermeiros com Contrato a Termo Certo, 37% do total de enfermeiros.
- Centro de Saúde de Carnaxide – 5 enfermeiros com Contrato a Termo Certo, 12% do total de enfermeiros.
- Centro de Saúde de Cascais – 8 enfermeiros com Contrato a Termo Certo, 16% do total de enfermeiros.
- Centro de Saúde Coração de Jesus – 5 enfermeiros com Contrato a Termo Certo, 33% do total de enfermeiros.
- Centro de Saúde da Graça – 8 enfermeiros com Contrato a Termo Certo, 34% do total de enfermeiros.
- Centro de Saúde da Lapa – 4 enfermeiros com Contrato a Termo Certo, 23,5% do total de enfermeiros.
- Centro de Saúde de Loures – 7 enfermeiros com Contrato a Termo Certo, 17% do total de enfermeiros.
- Centro de Saúde da Lourinhã – 2 enfermeiros com Contrato a Termo Certo, 12% do total de enfermeiros.

- Centro de Saúde do Lumiar – 17 enfermeiros com Contrato a Termo Certo, 40% do total de enfermeiros.
- Centro de Saúde Luz Soriano – 8 enfermeiros com Contrato a Termo Certo, 57% do total de enfermeiros.
- Centro de Saúde de Mafra – 5 enfermeiros com Contrato a Termo Certo, 14% do total de enfermeiros.
- Centro de Saúde de Marvila – 7 enfermeiros com Contrato a Termo Certo, 32% do total de enfermeiros.
- Centro de Saúde de Odivelas – 13 enfermeiros com Contrato a Termo Certo, 42% do total de enfermeiros.
- Centro de Saúde de Oeiras – 2 enfermeiros com Contrato a Termo Certo, 4% do total de enfermeiros.
- Centro de Saúde dos Olivais – 4 enfermeiros com Contrato a Termo Certo, 15% do total de enfermeiros.
- Centro de Saúde da Parede – 3 enfermeiros com Contrato a Termo Certo, 1% do total de enfermeiros.
- Centro de Saúde da Penha de França – 6 enfermeiros com Contrato a Termo Certo, 26% do total de enfermeiros.
- Centro de Saúde de Pêro Pinheiro – 2 enfermeiros com Contrato a Termo Certo, 6% do total de enfermeiros.
- Centro de Saúde da Pontinha – 6 enfermeiros com Contrato a Termo Certo, 24% do total de enfermeiros.
- Centro de Saúde de Queluz – 4 enfermeiros com Contrato a Termo Certo, 7,5% do total de enfermeiros.
- Centro de Saúde da Reboleira – 4 enfermeiros com Contrato a Termo Certo, 13% do total de enfermeiros.
- Centro de Saúde de S. João – 3 enfermeiros com Contrato a Termo Certo, 17,5% do total de enfermeiros.

- Centro de Saúde de S. Mamede e Santa Isabel – 3 enfermeiros com Contrato a Termo Certo.
- Centro de Saúde de Sacavém – 26 enfermeiros com Contrato a Termo Certo, 38% do total de enfermeiros.
- Centro de Saúde de Santo Condestável – 2 enfermeiros com Contrato a Termo Certo, 20% do total de enfermeiros.
- Centro de Saúde de Sete Rios – 11 enfermeiros com Contrato a Termo Certo, 32% do total de enfermeiros.
- Centro de Saúde de Sintra – 3 enfermeiros com Contrato a Termo Certo, 10% do total de enfermeiros.
- Centro de Saúde de Sobral de Monte Agraço – 3 enfermeiros com Contrato a Termo Certo, 24% do total de enfermeiros.
- Centro de Saúde de Torres Vedras – 7 enfermeiros com Contrato a Termo Certo, 15% do total de enfermeiros.
- Centro de Saúde de Venda Nova – 11 enfermeiros com Contrato a Termo Certo, 31% do total de enfermeiros.
- Centro de Saúde de Vila Franca de Xira – 1 enfermeiros com Contrato a Termo Certo, 6% do total de enfermeiros.

Alguns exemplos da Precariedade na Madeira

No sector da educação

- Educação pré-escolar – 188 docentes contratados, representando 25,61% dos docentes desta área.
- 1º Ciclo do Ensino Básico - 378 docentes contratados, representando 27,23% dos docentes desta área.
- 2º Ciclo do Ensino Básico – 144 docentes contratados, representando 16,35% dos docentes desta área.

- 3º Ciclo do Ensino Básico - 491 docentes contratados, representando 16,82% dos docentes desta área.
- Na região autónoma da Madeira os docentes com contrato de trabalho precário são 20,28% do total dos docentes.

Alguns exemplos da Precariedade no Emprego no Distrito de Portalegre

Na Administração Local

- Nos municípios do Norte Alentejano existem mais de 1500 trabalhadores em situação precária, desempenhando funções de carácter permanente.

No Ensino

- Nas escolas do 1º ciclo uma grande parte dos trabalhadores não docentes são trabalhadores em regime de precariedade e muitos deles são trabalhadores desempregados ali colocados pelos Centros de Emprego. Nas escolas do 1º ciclo, na sua grande maioria, são trabalhadores/desempregados quem assegura as funções de segurança e em particular a vigilância das entradas e saídas.
- Na Escola Básica 2,3 nº1 de Elvas em 31 trabalhadores não docentes 23 são desempregados ali colocados pelo Centro de Emprego de Elvas.
- Entre os docentes a precariedade também se faz sentir. No que se refere ao preenchimento dos lugares para o dito enriquecimento curricular este é feito quase exclusivamente por docentes desempregados, (mal) pagos à hora e seleccionados entre os que estão dispostos (ou obrigados) a aceitarem pagamentos baixíssimos.
- No Instituto Politécnico de Portalegre só cerca de 30% dos professores é que têm vínculo permanente à instituição.

Na Saúde

- No hospital Dr. José Maria Grande existem diferentes serviços assegurados por desempregados “requisitados” ao Centro de Emprego e inúmeros profissionais são contratados a termo apesar das tarefas que desempenham serem de carácter permanente.

No Comércio

- Nas grandes superfícies aumenta significativamente o trabalho precário e o trabalho parcial existindo unidades onde a essa situação se junta uma feroz exploração e prepotência.

Na indústria

- Num significativo número de unidades industriais é o recurso às empresas alugadoras que dita a manutenção de grande precariedade entre os jovens trabalhadores e os imigrantes.
- A Dephi em Ponte de Sôr, continua a manter nas suas instalações um significativo número de trabalhadores a desempenharem funções idênticas aos dos trabalhadores do quadro mas cuja estabilidade lhe está garantida apenas em cada dia.
- Os salários em atraso impõem a precariedade mesmo aos trabalhadores e trabalhadoras do quadro das empresas e com vários anos de casa. Assim tem vindo a suceder na Robinson e na Manufactura de Tapeçarias de Portalegre.

Alguns exemplos da precariedade no Emprego no Distrito do Porto

Sector da Metalurgia

- Tesco, na Trofa - Tem cerca de 200 trabalhadores, 100 dos quais com contrato de trabalho precário.
- Sonafi, em São Mamede – Tem cerca de 220 trabalhadores, 160 dos quais com contrato de trabalho precário. Os trabalhadores em situação de precariedade são discriminados nos salários, ganhando apenas o Salário

Mínimo Nacional. Nesta empresa um trabalhador esteve contratado como prestador de serviços (recibos verdes) e ao fim de um período passou à situação de trabalhador temporário para uma empresa prestadora de serviços. Devido a um acidente o trabalhador teve de recorrer à baixa médica e foi despedido. O motivo invocado pela empresa prestadora de serviços foi de que a Sonafi teria rescindido o contrato com a mesma. Motivo falso uma vez que a empresa continua a ter trabalhadores a prestar serviço na Sonafi.

- Tegopi, em Gaia – Tem cerca de 320 trabalhadores, 150 dos quais com contrato de trabalho precário.
- Sunviauto, em Gaia – Tem cerca de 500 trabalhadores, 150 dos quais com contrato de trabalho precário. Os trabalhadores em situação de precariedade são discriminados salarialmente.
- Manitwoc, em Gondomar – Tem cerca de 200 trabalhadores, 90 dos quais com contrato de trabalho precário.
- Sakthi, na Maia – Tem cerca de 420 trabalhadores, 130 dos quais com contrato de trabalho precário. Estes trabalhadores ganham menos 30% do que os trabalhares com contrato de trabalho permanente (efectivo).
- Fico-cables, na Maia e na Trofa – Tem cerca de 550 trabalhadores, 350 dos quais com contrato de trabalho precário.
- Siderurgia Nacional, na Maia – Tem cerca de 312 trabalhadores, 80 dos quais com contrato de trabalho precário. Estes trabalhadores são discriminados salarialmente e as horas extraordinárias não são pagas conforme a lei.

No sector dos Transportes, Correios e Telecomunicações

- Caetano Cascão Linhares, Herd, Lda, na Póvoa do Varzim – empresa de transporte de passageiros, aos trabalhadores não são dadas as condições mínimas exigidas para o exercício das suas funções, incluindo viaturas que circulam sem as mínimas condições de segurança. Os salários são pagos com 2 ou 3 meses de atraso.
- Valpi Bus – Alberto Pinto & Filhos, SA, em Paredes – Esta empresa contrata os trabalhadores sem local de trabalho e horário predefinido (a empresa tem

vários locais de trabalho) e não cumpre com o estipulado no Contrato Colectivo de Trabalho relativamente a salários.

- Correios de Portugal S.A. – Tem cerca de 100 de trabalhadores na área da distribuição, 10% dos quais com contrato de trabalho precário.
- CTT Expresso, em Perafita e Carvalhos – na área da distribuição têm cerca de 70% dos trabalhadores com contrato de trabalho precário.
- Chronopost, em Alfena – Tem cerca de 30 % dos trabalhadores na área de distribuição com contrato de trabalho precário.
- Call Center PT Comunicações, na Rua de Tenente Valadim no Porto – Neste call center trabalham mais de 300 trabalhadores com contratos de trabalho precários, subcontratados pelas várias empresas de trabalho temporário que prestam serviço à PT.
- Call Center TMN, no edifício Oceanus, sito na Av. da Boavista, no Porto, trabalham cerca de 500 trabalhadores com contratos de trabalho precário subcontratados por várias empresas de trabalho temporário que prestam serviço à TMN.
- Call Center da Optimus, na Av. Senhora da Hora (Sete Bicas) – a generalidade dos trabalhadores está com contratos de trabalho temporário, subcontratados por empresas de trabalho temporário que prestam serviço à Optimus.
- Call Center da Vodafone, no Edifício Península, Boavista, no Porto – a generalidade dos trabalhadores está com contratos de trabalho temporário, subcontratados por empresas de trabalho temporário que prestam serviço à Vodafone.

No sector das Indústrias Eléctricas

- Quimonda, em Vila do Conde – Tem cerca de 2000 trabalhadores, 1200 dos quais com contrato de trabalho precário.

Sector Têxtil, Vestuário e Calçado

- Confetil – esta empresa recorre a empresas prestadoras de serviços que aí colocam trabalhadores em regime de trabalho temporário com contratos mensais.
- Cotesi - esta empresa recorre a empresas prestadoras de serviços que aí colocam trabalhadores em regime de trabalho temporário com contratos mensais.
- Costas & Clark - esta empresa recorre a empresas prestadoras de serviços que aí colocam trabalhadores em regime de trabalho temporário com contratos mensais.

Sector da Construção, Cerâmica, Cimento e Vidro

- Construção Civil – cerca de 80% dos trabalhadores da construção civil têm contrato de trabalho precário, não gozam férias nem recebem subsídio de férias nem de natal.
- BA Vidro, SA, em Avintes – Tem cerca de 300 trabalhadores, 40 dos quais com contrato de trabalho precário.
- Cerâmica de Valadares – os trabalhadores com contratos de trabalho precário são discriminados salarialmente – recebem pelo grupo seis quando deveriam receber pelo grupo doze.

Sector do Comércio e Serviços

- Modelo Continente Hipermercados S.A – Logística, em Canelas, Vila Nova de Gaia – Tem 71 trabalhadores dos quais 12 têm contratos de trabalho precário (a termo certo).
- Modelo Continente Hipermercados S.A – Logística, na Maia (2 entrepostos) – Têm 228 trabalhadores, 68 dos quais com contrato de trabalho precário (a termo certo).
- Centros Comerciais – Via Catarina, Cidade do Porto, Dolce Vitta, Parque Nascente, Arrábida Shopping, Norte Shopping, Gaia Shopping e Maia Shopping – constatamos que existe um agravamento nos últimos dois anos e meio de trabalhadores com contrato de trabalho precário. 43% dos

trabalhadores estão com contrato de trabalho a termo e 2% de trabalhadores estão com contratos de prestação de serviços (recibos verdes). Os maiores índices de precariedade são no Dolce Vitta e no Parque Nascente.

Sector da Hotelaria

- Restauração e bebidas – num levantamento efectuado em 320 empresas constata-se a existência de 1298 trabalhadores em situação de trabalho ilegal e clandestino, num universo de 3936 trabalhadores.
- Concelho de Matosinhos
 - 16 Estabelecimentos analisados
 - 176 trabalhadores
 - 14 estabelecimentos (87,5%) têm ao serviço trabalho ilegal e clandestino no total de 82 trabalhadores ilegais (46,5%)
 - 59% dos trabalhadores ilegais são imigrantes
 - O valor pago, em média, mensalmente, extra recibo é de 296,92€
 - Apenas uma empresa cumpre o Contrato Colectivo de Trabalho - CCT no que toca ao descanso semanal com horário que garante dois dias de descanso
 - Apenas duas empresas têm serviço de medicina no trabalho
 - Apenas duas empresas pagam as diuturnidades previstas no CCT
 - Apenas uma empresa declara o pagamento do trabalho prestado em dia feriado
 - Nenhuma empresa paga trabalho suplementar. O horário médio diário praticado é de 10,54 horas e o horário médio semanal é de 63,23 horas, havendo trabalhadores que cumprem horários de 13 horas diárias e 78 semanais.

No Sector da Saúde

- Centro de Saúde Aldoar – 13 enfermeiros com contrato de trabalho precário.
- Centro de Saúde de Amarante – 11 enfermeiros com contrato de trabalho precário.
- Centro de saúde de Arcozelo – 6 enfermeiros com contrato de trabalho precário.
- Centro de Saúde de Baião – 13 enfermeiros com contrato de trabalho precário.
- Cento de Saúde Santos Pousada – 6 enfermeiros com contrato de trabalho precário.
- Centro de Saúde dos Carvalhos – 13 enfermeiros com contrato de trabalho precário.
- Centro de Saúde de Campanha – 12 enfermeiros com contrato de trabalho precário.
- Centro de Saúde de Felgueiras – 22 enfermeiros com contrato de trabalho precário.
- Centro de Saúde Termas de S. Vicente – 10 enfermeiros com contrato de trabalho precário.
- Centro de Saúde de Paranhos – 14 enfermeiros com contrato de trabalho precário.
- Centro de Saúde de Paredes – 13 enfermeiros com contrato de trabalho precário.
- Hospital C. Criança Maria Pia, no Porto – 125 enfermeiros no quadro e 19 enfermeiros com contrato precário – 3 com Contratos Administrativos de Provimento (CAP) e 16 com contratos a Termo Certo.
- Sub-região de Saúde do Porto – 666 enfermeiros no quadro e 370 com contrato de trabalho precário – 119 com Contratos Administrativos de Provimento e 251 com contratos a termo certo.
- Hospital C. S. Bento, em Santo Tirso – 106 enfermeiros no quadro e 30 enfermeiros com Contrato a Termo Certo de 3 + 3 meses.

- Hospital Joaquim Urbano, no Porto – 37 enfermeiro no quadro e 9 enfermeiros com contrato de trabalho precário.
- USL Matosinhos – 279 enfermeiros no quadro e 38 com contrato de trabalho precário – 19 com Contrato a Termo Certo de Vínculo Público e 19 com Contrato Individual de Trabalho a Termo Certo. Nesta unidade de saúde 459 enfermeiros estão em regime de Contrato Individual de Trabalho, não tendo para sua protecção o Acordo Colectivo de Trabalho, sendo discriminados nos horários e em outros direitos laborais.
- IPO, no Porto – 339 enfermeiros no quadro e 52 com contrato de trabalho precário – 12 com Contrato Administrativo de Provisamento e 40 com Contrato Individual de Trabalho a Termo Certo. Nesta unidade de saúde 207 enfermeiros estão em regime de Contrato Individual de Trabalho, não tendo para sua protecção o Acordo Colectivo de Trabalho, sendo discriminados nos horários e em outros direitos laborais.
- Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia – 634 enfermeiros no quadro e 225 com contrato de trabalho precário – 12 com Contrato Administrativo de Provisamento e 192 com contrato a Termo Certo de 3 + 3 meses.
- Hospital de S. João, no Porto – 1160 enfermeiros no quadro e 623 com contrato de trabalho precário – 171 com Contrato Administrativo de Provisamento e 452 com Contrato Individual de Trabalho a Termo Certo. Os enfermeiros com Contrato individual de Trabalho são discriminados nos horários e nos direitos e não têm para sua protecção o Acordo Colectivo de Trabalho.
- Hospital Padre Américo – 183 enfermeiros no quadro e 238 com contrato de trabalho precário – 1 com Contrato Administrativo de Provisamento, 188 com Contrato a Termo Certo e 49 com Contrato Individual de Trabalho a Termo Certo. Nesta unidade de saúde 188 enfermeiros estão em regime de Contrato individual de trabalho, são discriminados nos horários e em outros direitos e não têm para sua protecção o Acordo Colectivo de Trabalho.
- Maternidade Júlio Dinis – 157 enfermeiros no quadro e 14 enfermeiros com Contrato a Termo Certo.

- Hospital Magalhães Lemos – 102 enfermeiros no quadro e 15 enfermeiros com Contrato a Termo Certo de 3 + 3 meses.
- Hospital S. Gonçalo, em Amarante – 112 enfermeiro no quadro e 12 enfermeiros com Contrato Individual de Trabalho a Termo Certo. Nesta unidade de saúde 42 enfermeiros estão em regime de Contrato Individual de Trabalho, sendo discriminados nos horários e em outros direitos laborais, não tendo para sua protecção o Acordo Colectivo de Trabalho.

Alguns exemplos da precariedade no Emprego no Distrito de Santarém

No Sector da Cerâmica, Madeiras e Construção

- Certomar, em Tomar – do total de 32, 10 tem contrato de trabalho precário.
- IFM, em Tomar – na secção da manutenção, do total de 37 trabalhadores, 17 são subcontratados por empresas de aluguer de mão-de-obra.

No Sector dos Gráficos e Papel

- Renova, em Torres Novas – do total de 714 trabalhadores, 76 têm contrato de trabalho precário – Contratos a Termo Certo e Trabalho Temporário.
- Fábrica de Papel de Torres Novas – do total de 57 trabalhadores, 10 tem contrato de trabalho precário.

No Sector Metalúrgico e Automóvel

- Mitsubishi, no Tramagal – do total de 316 trabalhadores, 35 estão contratados a prazo e cerca de 70 subcontratados em regime de trabalho temporário.
- Fundições R. S. Tejo, em Abrantes – do total de 135 trabalhadores, 50 são contratados a prazo e 25 são subcontratados em regime de trabalho temporário.
- Nivelfor, em Santarém – cerca de 30% dos trabalhadores está contrato a termo certo.

- Fleximol, no Cartaxo – do total de 160 trabalhadores, 62 são contratados a prazo e a secção de limpeza tem 100% de precariedade por via da subcontratação do serviço.
- J. Honório, no Cartaxo – cerca de 20% dos trabalhadores é contratado a prazo.

No Sector dos Têxteis

- Ipetex, em Santarém – do total de 137 trabalhadores, 23 são contratados a prazo.

No Sector do Comércio e Serviços

- Univeg Portugal, em Torres Novas – mais de 50% dos trabalhadores são contratados em regime de trabalho temporário.

Alguns exemplos da precariedade no Emprego no Distrito de Setúbal

No Sector da Saúde

- Hospitais do Litoral Alentejano – dos cerca de 170 enfermeiros que exercem funções neste hospital, 98 são contratados.

No Sector Metalúrgico

- Lear, em Palmela – a empresa tem 423 trabalhadores efectivos, 63 contratados a termo certo e 74 em regime de trabalho temporário.
- Estaleiro da Mitrena (Lisnave, Gestnave e Erecta) – 600 trabalhadores efectivos e cerca de 2000 contratados a termo, temporários e recibos verdes.
- SN, no Seixal – do total de 400 trabalhadores, 65% estão em regime de trabalho precário.
- Lusocider – 196 trabalhadores efectivos, 86 trabalhadores contratados a termo certo e 84 trabalhadores em regime de trabalho temporário.

- Schnellecke Indústria e Logística – 278 trabalhadores efectivos, 144 trabalhadores contratados a termo certo e 135 trabalhadores em regime de trabalho temporário.
- Autoeuropa – 2900 trabalhadores efectivos, 226 trabalhadores contratados a termo certo e 103 trabalhadores em regime de trabalho temporário.

No Sector da Química

- Taiyo, em Setúbal – 90 trabalhadores efectivos, 80 em regime de trabalho temporário e 30 contratados a termo certo. Nesta empresa os trabalhadores em regime de trabalho temporário trabalham durante um ano para uma empresa de trabalho temporário e findo esse tempo mudam para outra empresa de trabalho temporário (por exemplo entre a Select e a Vedor que são duas empresas do mesmo grupo). Os trabalhadores permanecem para além dos períodos máximos previstos na lei a desempenhar as mesmas funções e a ocupar os mesmos postos de trabalho.
- Inapal Plásticos, em Palmela – 50 trabalhadores efectivos, cerca de 150 contratados a termo certo e 15 em regime de trabalho temporário. Os trabalhadores com contratos de trabalho precário não têm direito ao seguro de saúde como os trabalhadores efectivos.
- Portucel, em Setúbal – cerca de 200 trabalhadores em regime de trabalho temporário. No final de 2007 120 trabalhadores passaram, em resultado da luta pela estabilidade no emprego, para os quadros de uma empresa do Grupo Portucel, no entanto têm, em relação aos trabalhadores da Portucel uma discriminação salarial na ordem dos 300 euros mensais e não lhes é aplicado o Acordo de Empresa sendo apenas aplicados 2 direitos aí previstos – prémio de produtividade e feriados.
- Sapec Agro, em Setúbal – cerca de 70 trabalhadores estão a trabalhar nas linhas de produção da Sapec contratados por uma empresa de limpezas, a Keep Clean.

No Sector do Comércio e Serviços

- Continente, no Montijo – 104 trabalhadores em regime de trabalho temporário e 294 trabalhadores contratados a termo certo.
- Continente, no Seixal – cerca de 30% do total de trabalhadores tem contrato de trabalho precário.
- Teleperformance, em Setúbal – a quase totalidade dos trabalhadores está em regime de trabalho precário.

Alguns exemplos da precariedade no Emprego no Distrito de Viana do Castelo

No sector do Comércio e Serviços

- No sector do comércio, com destaque para super e hipermercados e centros comerciais usa-se e abusa-se dos contratos a termo, o recurso a empresas de trabalho temporário e trabalhadores a recibo verde.
- Em consequência dessa prática de vínculo laboral precário a que os trabalhadores estão sujeitos, os direitos não são respeitados, nomeadamente no que diz respeito aos horários de trabalho, sem regras, trabalho suplementar que não é pago, classificações profissionais que não são feitas, assim como, o direito à maternidade que, em muitos casos, não é exercido.

No sector da Metalurgia

- No Sector da metalurgia e metalomecânica, existe precariedade em empresas de subempreiteiros e de trabalho temporário, nomeadamente abuso no trabalho suplementar, nos horários semanais de trabalho e excesso de contratos a termo.

Sector Eléctrico

- Valeo – Verifica-se um abuso do recurso ao trabalho temporário

Conclusão

Prevê-se que no Distrito de Viana do Castelo, os trabalhadores com vínculo precário sejam superiores a cinco mil, entre o sector público e privado.

Alguns exemplos da precariedade no Emprego no Distrito de Vila Real

No sector da saúde

- Sub-região de Vila Real, Centros de Saúde – 48 enfermeiros com contrato de trabalho precário.
- Centro Hospital de Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE, em Vila Real – 101 enfermeiros com contrato de trabalho precário.

No sector do Comércio

- Centro Comercial Dolce Vitta, em Vila Real – mais de 45% dos trabalhadores tem contrato a termo certo ou contrato de prestação de serviços (recibos verdes).

Alguns exemplos da precariedade no Emprego no Distrito de Viseu

No sector da Saúde

- Sub-região de Saúde de Viseu, Centros de Saúde – 56 enfermeiros com contrato de trabalho precário.

No sector da Hotelaria

- Hotel Monte Belo, em Viseu – os trabalhadores com contrato de trabalho precário mantêm-se nesta situação indefinidamente. A empresa opta por fazer caducar o contrato de trabalho a termo certo num dia e no dia seguinte o trabalhador volta a ser contratado para as mesmas funções e para o mesmo local de trabalho, por outra empresa do grupo.

- Fórum Viseu, em Viseu – os trabalhadores das cadeias alimentares de Fast-Food têm, na sua generalidade (quase 100%), contratos de trabalho precário.

Lisboa, 28 de Março de 2008